



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 39/2021
11 DE JANEIRO DE 2021**

**EXONERA A PEDIDO CONSELHEIRA
TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere nos termos da Lei da Política Municipal da Criança e do Adolescente e prevista na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Sr. (a) ANDELANDIA DOS SANTOS, portador (a) do Registro Geral nº. 3.222.334-0 SSP/SE, CNPF 033.492.405-77, da função de Conselheira Tutelar do Município de Feira Nova, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, 11 de janeiro de 2021, 521 anos do Descobrimento do Brasil e 58º Aniversário da Emancipação Política deste município.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
Prefeito Municipal